

# Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul



**REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
Escola Superior da Advocacia Pública**

Edição n. 19 - Campo Grande-MS, dezembro/2023

ISSN 2319-068X

|                   |                 |       |          |          |
|-------------------|-----------------|-------|----------|----------|
| Revista da PGE/MS | Campo Grande/MS | n. 19 | p. 1-142 | dez/2023 |
|-------------------|-----------------|-------|----------|----------|

# **REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **Escola Superior da Advocacia Pùblica**

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes, Bloco IV, 79031-310 - Campo Grande-MS  
[esap@pge.ms.gov.br](mailto:esap@pge.ms.gov.br)

### **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

Ana Carolina Ali Garcia

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**

Márcio André Batista de Arruda

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONSULTIVO**

Ivanildo Silva da Costa

### **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

### **DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÙBLICA**

Ludmila dos Santos Russi

### **COMISSÃO EDITORIAL**

**Editora:** Ludmila dos Santos Russi

Caio Gama Mascarenhas

Marcela Gaspar Pedrazzoli

Cristiane da Costa Carvalho

Ulisses Schwarz Viana

Fábio Jun Capucho

Vanessa de Mesquita e Sá

Julizar Barbosa Trindade Junior

**Diagramação:** Cássia Mara Fontoura Rocha

**Design Gráfico (Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica):** Guido Brey Júnior

Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso  
do Sul

Edição n. 19 (dezembro/2023)

Anual

ISSN 2319-068X

1979-1987 (1-9)

2002-2006 (10-13)

2013 (14)

2020-2022(15-18)

As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE e/ou da ESAP.

Fica vedada a terceiros a reprodução total ou parcial do conteúdo da Revista da PGE/MS, sem prévia e formal decisão autorizativa da Comissão Editorial, a qual deverá estar embasada em autorização por escrito do autor do trabalho, para fins de repasse do conteúdo.

CDU 34(05)

## Procuradores do Estado - Ativos

1. Adalberto Neves Miranda
2. Adriano Aparecido Arrias de Lima
3. Ana Carolina Ali Garcia
4. Ana Ligia de Paula Zanin
5. Ana Paula Ribeiro Costa
6. André Lopes Carvalho
7. Arlethe Maria de Souza
8. Beatriz Silva Schiller
9. Bruno Cesar dos Santos Pereira
10. Caio Gama Mascarenhas
11. Carla Cardoso Nunes da Cunha
12. Carlo Fabrício Campanile Braga
13. Christiana Puga de Barcelos
14. Cláudia Elaine Novaes Assumpção
15. Cristiane da Costa Carvalho
16. Cristiane Müller Dantas
17. Daniela Corrêa Basmage
18. Dênis Cleiber Miyashiro Castilho
19. Diene Figueiral Lacerda
20. Doriane Gomes Chamorro
21. Eimar Sousa Schröder Rosa
22. Fabio Hilário Martinez de Oliveira
23. Fábio Jun Capucho
24. Fabíola Marquetti Sanches Rahim
25. Felipe de Quadro dos Santos Ramos
26. Felipe Marcelo Gimenez
27. Fernando Cesar Caurim Zanele
28. Fernando Rodrigues de Sousa
29. Filipe Rocha Drummond
30. Gabriel José Reis Nunes
31. Gustavo Machado Di Tommaso Bastos
32. Henri Dhougla Ramalho
33. Itaneide Cabral Ramos
34. Ivanildo Silva da Costa
35. Jaime Caldeira Jhunyor
36. Jean Santos Pinto
37. João Cláudio dos Santos
38. Jordana Pereira Lopes Goulart
39. José Wilson Ramos Costa Junior
40. Jucelino Oliveira da Rocha
41. Judith Amaral Lageano
42. Juliana Nunes Matos
43. Julizar Barbosa Trindade Junior
44. Kamila Miranda Sena
45. Kaoye Guazina Oshiro
46. Karpov Gomes Silva
47. Kemi Helena Bomor Maro
48. Leandro Pedro de Melo
49. Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra
50. Leonardo Campos Soares da Fonseca
51. Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni
52. Ludmila dos Santos Russi
53. Luis Paulo dos Reis
54. Luisa Garcia Stehling
55. Luiza Iara Borges Daniel
56. Marcela Gaspar Pedrazzoli
57. Márcio André Batista de Arruda
58. Marcos Costa Vianna Moog
59. Maria Fernanda Carli de Freitas Müller
60. Maria Sueni de Oliveira
61. Mariana Andrade Vieira
62. Mário Akatsuka Júnior
63. Mauricio Montero Martins
64. Natalie Brito Garcia
65. Nathália dos Santos Paes de Barros
66. Nélson Mendes Fontoura Júnior
67. Nilton Kiyoshi Kurachi
68. Norton Riffel Camatte
69. Oslei Bega Júnior
70. Pablo Henrique Garcete Schrader
71. Patrícia Figueiredo Teles
72. Paulo César Branquinho
73. Paulo Henrique Martins Machado Filho
74. Pedro Henrique da Silva Mello
75. Priscilla de Siqueira Gomes
76. Rafael Antônio Mauá Timóteo

77. Rafael Coldibelli Francisco
78. Rafael Henrique Silva Brasil
79. Rafael Koehler Sanson
80. Rafael Saad Perón
81. Renata Corona Zuconelli
82. Renato Maia Pereira
83. Renato Woolley de Carvalho Martins
84. Rodrigo Campos Zequim
85. Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante
86. Rômulo Augustus Sugihara Miranda
87. Samara Magalhães de Carvalho
88. Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva
89. Senise Freire Chacha
90. Sérgio Wilian Anníbal
91. Shandor Torok Moreira
92. Sibele Cristina Boger Feitosa
93. Suleimar Sousa Schröder Rosa
94. Tarcisio Barbosa Farias de Melo
95. Thais Gaspar
96. Ulisses Schwarz Viana
97. Vaneli Fabrício de Jesus
98. Vanessa de Mesquita e Sá
99. Vinícius Spindola Campelo
100. Virgínia Helena Leite Barreira
101. Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila
102. Wagner Moreira Garcia
103. Wilson Maingué Neto

## **Relação dos Procuradores do Estado - Aposentados**

1. Antonio de Souza Ramos Filho
2. Bernadete de Fátima Ferreira de Souza Alves
3. Carina Souza Cardoso
4. Elide Rigon
5. Eurílodo Vieira Benjamim
6. Francisco de Paula e Silva
7. José Aparecido Barcello de Lima
8. José Luis de Aquino Amorim
9. Lúcia Helena da Silva
10. Lúcio Henrique Melke Bittar
11. Manuel Ferreira da Costa Moreira
12. Maria Celeste da Costa e Silva
13. Maria Madalena Santos
14. Neusa Miranda e Silva
15. Regina Lúcia de Almeida e Souza
16. Rodrigo Silva Lacerda Cesar
17. Sandra Calligaris Baís
18. Sônia Tomás de Oliveira e Silva
19. Vera Luísa de Queiroz Rodrigues da Cunha
20. Waleska Assis de Souza

## **Relação dos Procuradores do Estado - Falecidos**

1. Acir Pires
2. Alberto Swards Lucchesi
3. Candemar Cecílio Fechner Victório
4. Francisco Antônio dos Santos e Silva
5. Jerônimo Olinto de Almeida
6. João Olegário Figueiredo
7. Nei Juarez Ribas
8. Olímpio dos Santos Nascimento
9. Ricardo Nascimento Araújo



# SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>   | <b>8</b>   |
| <i>Ana Carolina Ali Garcia .....</i>  | <i>9</i>   |
| <b>ARTIGOS .....</b>  | <b>10</b>  |
| INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: O SISTEMA <i>SAPIENS</i> COMO INSTRUMENTO DE AUXÍLIO EFICIENTE À ADVOCACIA PÚBLICA. |            |
| <i>Allen Kardec Feitosa Oliveira &amp; Rafael Fernando Mendes Reis .....</i>  | <i>11</i>  |
| ANÁLISE DOS DESAFIOS DA ÁREA MÉDICA EM VIRTUDE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD   |            |
| <i>Hamilton Staichok .....</i>  | <i>29</i>  |
| ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL: SOLUÇÃO DIALOGADA PARA AS DISTORÇÕES NO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO?   |            |
| <i>Ana Carolina Ali Garcia .....</i>  | <i>45</i>  |
| DIÁLOGO COMPETITIVO COMO FERRAMENTA DE ESCUTA ATIVA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PARTICULAR  |            |
| <i>Daniela Rocha Rodrigues Peruca .....</i>   | <i>55</i>  |
| REGULAMENTAÇÃO LOCAL DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (EMENDAS PIX) E COMBATE À CORRUPÇÃO   |            |
| <i>Caio Gama Mascarenhas .....</i>  | <i>64</i>  |
| LITISPENDÊNCIA NAS AÇÕES DE SAÚDE, UMA RELEITURA NECESSÁRIA DA TRÍPLICE IDENTIDADE  |            |
| <i>Jordana Pereira Lopes Goulart .....</i>  | <i>75</i>  |
| COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA ADI 6.649 E DE SUAS REPERCUSSÕES NORMATIVAS                       |            |
| <i>Marcela Gaspar Pedrazzoli .....</i>  | <i>97</i>  |
| REPACTUAÇÃO DO FEDERALISMO BRASILEIRO E REFORMA FISCAL  |            |
| <i>José Mauricio Conti &amp; Caio Gama Mascarenhas .....</i>  | <i>113</i> |
| DIREITO COMPARADO: REFLEXÕES METODOLÓGICAS E COMPARAÇÕES NO DIREITO CONSTITUCIONAL  |            |
| <i>Ilton Norberto Robl Filho &amp; Atalá Correia .....</i>  | <i>129</i> |



**ESAP**

Mato Grosso do Sul

Escola Superior da  
Advocacia Pública



**PGE**

Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral  
do Estado

# APRESENTAÇÃO

Honra-me, profundamente, apresentar a 19<sup>a</sup> edição da Revista da PGE, resultado do compromisso institucional de se proporcionar um lugar qualificado a reflexões e a discussões voltadas à estruturação do saber.

Para a Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul o conhecimento científico revela-se como instrumento de compreensão das mudanças que marcam o nosso tempo e de aprimoramento da atuação dos Advogados Públicos.

Estudiosos do direito expõem contribuições técnico-científicas acerca de temas contemporâneos de interesse público: Inteligência artificial em benefício da eficiência do trabalho jurídico; Federalismo Fiscal brasileiro no âmbito dos Royalties de Petróleo e Gás Natural; Repactuação do Federalismo brasileiro e Reforma Fiscal; Regulamentação local das transferências especiais sobre questões legais específicas; Lei Geral de Proteção de Dados atinente a casos emblemáticos na área médica e ao tratamento dos dados na administração pública; Direito Comparado e Direito Constitucional; Listispendência nas ações da saúde; e Nova Lei de Licitações no contexto do diálogo competitivo como ferramenta de escuta.

Os artigos mobilizam ideias firmadas a partir da realidade efetiva da aplicação do Direito nas esferas da Advocacia Pública e da Administração Pública, cujos objetos teóricos provocam fecundos entendimentos técnicos.

Certamente, então, trata-se de relevante material bibliográfico de pesquisa e de aperfeiçoamento profissional e acadêmico para toda comunidade jurídica e vocacionados em debater saberes construtivos para a garantia dos interesses públicos.

Agora nos cabe ler e refletir, num gesto de recepção e incentivo à continuidade deste ambiente aberto ao diálogo e à construção do aprendizado, acreditando que ele fomentará o compartilhamento de boas práticas.

*Ana Carolina Ali Garcia*  
Procuradora-Geral do Estado